



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 4/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR TIAGO HERNANE DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo servidor Tiago Hernane da Silva, protocolado sob o nº. 1, de 02/01/2023, solicitando 30 (trinta) dias férias referente ao período aquisitivo de 27/12/2021 a 26/12/2022;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **30 (trinta) dias** de férias ao servidor **TIAGO HERNANE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Zelador**, referente ao período aquisitivo de **27/12/2021 a 26/12/2022**, a serem usufruídas em dois períodos:

I - 12 (doze) dias: 06/02/2023 a 17/02/2023;

II - 18 (dezoito) dias: 04/12/2023 a 21/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 9 de janeiro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 9 de janeiro de 2022. _____ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.